

**LEI nº 1.888/99**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ABRIGO  
SÃO VICENTE – OBRA UNIDA A SOCIEDADE  
SÃO VICENTE DE PAULO**

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o **ABRIGO SÃO VICENTE – OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ 23.022.122/0001-84, com sede na Rua Rogério Gissoni, 480, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 07 de Dezembro de 1.999.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**  
**Prefeito Municipal**